



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0040/2025 - SESA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos

A Administração Pública do Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que foi protocolado pedido de esclarecimento por licitante interessado, apontando inconsistências técnicas em determinados itens do edital, notadamente quanto à indicação de apresentações inexistentes no mercado, itens temporariamente descontinuados ou definitivamente fora de linha, conforme detalhamento constante no pedido apresentado pela empresa interessada;

CONSIDERANDO que a adequada definição do objeto constitui etapa essencial do planejamento da contratação, devendo refletir fielmente a realidade do mercado fornecedor, sob pena de restrição indevida à competitividade e comprometimento da obtenção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida é de elevada relevância para o Município, uma vez que se destina ao abastecimento da rede pública de saúde, impactando diretamente a continuidade dos serviços, o atendimento à população e a efetividade das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO que a manutenção de itens com especificações incompatíveis com o mercado pode prejudicar a isonomia entre os licitantes, comprometer a formulação adequada das propostas e resultar em propostas inexequíveis, desclassificações indevidas ou até mesmo na frustração do certame;

CONSIDERANDO que a legislação vigente autoriza a Administração a revisar, corrigir e ajustar os instrumentos convocatórios sempre que identificadas falhas ou impropriedades, inclusive com a suspensão temporária do processo, como medida de cautela administrativa e de preservação do interesse público;

CONSIDERANDO que a adoção dessa providência visa assegurar a legalidade, a transparência, a competitividade e a eficiência do procedimento licitatório, sem prejuízo aos licitantes interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 0040/2025 - SESA, pelo tempo necessário à análise técnica dos apontamentos apresentados e à realização dos ajustes cabíveis no edital e em seus anexos.

Art. 2º A suspensão tem por finalidade promover as adequações necessárias nas especificações dos itens, de modo a assegurar que as propostas a serem apresentadas





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ - ADM "Somos Todos Quixeré"



não sejam prejudicadas por inconsistências técnicas ou por exigências incompatíveis com a realidade do mercado.

Art. 3º Concluídas as revisões e ajustes necessários, a Administração procederá à publicação do adiamento da abertura do certame, com a indicação de nova data e horário, observados os prazos legais aplicáveis.

Art. 4º Este Termo será devidamente publicado e comunicado aos interessados, garantindo ampla publicidade e transparência dos atos administrativos.

Quixeré/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 010.02.01.2025

